

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº001/94

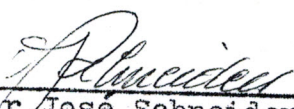
TRANSFERE DATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/93.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para a entrega da documentação e propostas do Edital de Tomada de Preços nº 09/93 para o dia 24 de janeiro de 1994, às 8:00 horas.
- Art. 2º - A presente prorrogação deve-se às dificuldades que as empresas encontraram na virada do ano, em conseguir junta a Instituição da esfera Estadual e Federal documentos necessários para habilitação.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste-SC, 04 de janeiro de 1994.

  
Ottmar José Schneiders  
Prefeito Municipal

Reg. e Public.

Em data Supra

  
Hugo Stüelp  
Sec. Adm. Fin. e Planej.